



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 052/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GERALDO ANANIAS DE FARIA - ME**, CNPJ **10.799.746/0001-60**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM (Capacidade Instalada: 7200,000T/DIA), com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-01-02-3, localizada na Estrada da Comunheira à Vargem Grande, Zona rural, Coordenadas Geográficas Latitude 20º 27' 16,72" e Longitude 45º 33' 44,02", no Município de Córrego Fundo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01703/2002/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

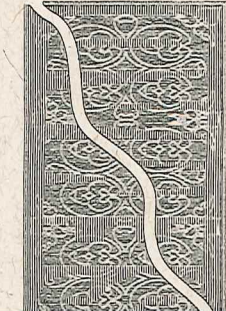
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

RECEBIDO C/CONDIÇÃO ANTEI

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/05/2029.

Divinópolis, 28 de Maio de 2019.



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
G.ASF: 1.364.307-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF

Recebido em 27/06/2019

Nome: Rafael Rezende Teixeira

Ass.: [Assinatura] ID: 44071

ID: 11.123834

team

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO ARBÓREO
DE GESTÃO DAS ÁGUA